

EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2025
LEILÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO Nº 001/2025

01- PREÂMBULO

O LEILÃO será realizado em sessão pública presencial e ON-LINE, por meio dos recursos da tecnologia da informação - INTERNET, utilizando-se, para tanto, métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

Os trabalhos serão conduzidos por Leiloeiro, onde a sessão on-line será mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos através do link www.leiloesfreire.com.br. Já a sessão presencial ocorrerá na Garagem da Prefeitura Municipal de Saloá, sita à Rua Getúlio Vargas – Centro – Saloá/PE.

02. - OBJETO

2.1 - Constitui objeto do presente Leilão Presencial e Eletrônico a alienação de bens móveis inservíveis ao uso do Município dos bens: móveis inservíveis de acordo com os itens descritos no relatório contido no apêndice I deste Edital. Prefeitura Municipal de Saloá/PE, conforme itens descritos no relatório contido no apêndice I deste Edital.

2.2 - Os interessados poderão realizar vistoria prévia, **nos dias 07 a 11/03/2025, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 16h00min.**

2.3 - Cabe aos interessados, nos dias determinados para visitaç o, vistoriar e examinar os bens m veis, bem como levantar as condi  es dos respectivos documentos e estado de conserva  o.

2.4 -   exclusiva atribui  o do licitante verificar o estado de conserva  o dos bens e suas especifica  es, considerando ser o leil o de objetos inserv veis para a Prefeitura Municipal de Salo . Dessa forma, **a visita  o dos bens torna-se essencial**, n o cabendo reclama  es posteriores   realiza  o do leil o quanto a descri  o dos bens.

Qualquer d vida poder  ser dirimida com o Leiloeiro ou com a Prefeitura Municipal de Salo , devendo ocorrer antes do dia do leil o presencial e eletr nico.

03 - DO LEILOEIRO

3.1 - O presente Leil o Presencial e Eletr nico ser  realizado por interm dio do Leiloeiro Oficial, Sr. **Onildo de Moraes Silva**, matriculado na JUCEPE sob o n  007/2001.

04. - DAS CONDI  ES DE PARTICIPA  O

4.1 - Poder o participar do leil o presencial e eletr nico todas as pessoas f sicas maiores e capazes e as pessoas jur dicas devidamente constitu das que n o se encontram em hip teses previstas em lei de veda  o   participa  o em procedimento licitat rio.



4.2 - Conforme determina o art. 9º da Lei 14.133/21, os servidores do quadro do Poder Executivo de Olinda não poderão participar, direta ou indiretamente, na aquisição dos bens objeto do presente leilão.

4.3 - Não poderão participar do leilão presencial e eletrônico pessoas físicas ou jurídicas que estejam suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021.

4.4 - A participação da licitação implica ciência e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas no edital de Leilão Presencial e Eletrônico n.º 001/2025.

4.5 - Para a participação do leilão presencial se for através da sessão on-line será através do portal www.leiloesfreire.com.br, os interessados deverão se cadastrar no portal a partir de e-mail próprio, criar sua senha de acesso e encaminhar os devidos documentos para ativação do cadastro conforme normas do site. Se for na sessão presencial deverá comparecer no **dia 10/03/2025, às 10:00h**.

4.6 - Quaisquer esclarecimentos quanto ao cadastramento poderão ser obtidos através do endereço eletrônico www.leiloesfreire.com.br, ou pelo e-mail onildoleiloesfreire@gmail.com.

4.7 - A participação de forma eletrônica ocorrerá por meio de acesso identificado e fornecido sob a exclusiva responsabilidade do leiloeiro, através de seu *site*, estando os interessados sujeitos integralmente às condições previstas neste edital.

4.8 - Para acompanhamento e participação de forma eletrônica deverão os interessados efetuar cadastro prévio no *site* do leiloeiro, enviar a documentação necessária, bem como anuir às regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do edital.

4.9 - Os lances oferecidos virtualmente no ato do leilão na forma eletrônica não garantem direitos ao proponente em caso de recusa do leiloeiro ou por qualquer outra ocorrência, tais como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras de ordem técnica.

4.10 - Os atos dos interessados participantes implicam na responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao leilão presencial e eletrônico, ainda que representado por intermédio de procurador.

4.11 - A Prefeitura Municipal de Saloá não se responsabilizará por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.12 - Não caberá responsabilidade à Prefeitura de Saloá por danos de qualquer natureza (inclusive lucros cessantes, interrupção de negócios e outros prejuízos pecuniários) decorrentes de falhas na transmissão do leilão na forma eletrônica por questões técnicas e por uso de hardware e software em desacordo com os requisitos do sistema; nem por qualquer perda ou danos no equipamento do



usuário causado por falhas de sistema, servidor ou internet; bem como por qualquer vírus eventualmente contraído durante acesso, utilização ou navegação no *site* ou durante a transferência de dados, arquivos, 4 imagens, textos ou áudios nele contidos.

4.13 - O licitante será formalmente responsável por todas as transações efetuadas em seu nome, assumindo como verídicas e inalteráveis suas propostas de valor de compra e lances, incumbindo-lhe acompanhar as operações e observar avisos, erratas e demais informações no decorrer do leilão na forma eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente de quaisquer perdas causadas pela inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou por sua desconexão.

05 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

5.1 - Os bens objeto deste Leilão presencial e eletrônico estão distribuídos em lotes, cujas características estão descritas no Anexo I deste Edital.

5.2 - A Prefeitura do Município de Saloá declara ser responsável pelos bens objeto do Leilão Presencial e Eletrônico, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.

5.3 - A Prefeitura terá o prazo de até 30 (trinta) dias para entregar ao arrematante toda a documentação referente ao veículo conservado, com direito à documentação (CRV, Ata de Posse, Diploma, CNH ou RG do Exmo. Prefeito), sendo todos os documentos autenticados, incluindo o reconhecimento de firma no CRV. Caso o veículo não possua o CRV, a transferência será realizada dentro do estado de Pernambuco com as documentações fornecidas, conforme exigido pelo DETRAN/PE.

5.4 - Os arrematantes receberão os bens no estado físico e de conservação em que se encontram, correndo por conta do arrematante toda e qualquer despesa relativa à formalização da transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes).

5.5 - Qualquer dano ou ferrugem na numeração do chassi e motor havendo necessidade de remarcação, a mesma será por conta do arrematante. O arrematante responderá pelos custos da regularização.

5.6 - Providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, faróis, cor, combustível, categoria, quilometragem ou reprovações e divergências de ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, correrão por conta do comprador, excluindo o leiloeiro e o comitente vendedor de qualquer indenização ou compensação financeira em qualquer hipótese.

5.7 - O bem classificado como sucata veicular não poderá voltar a circular, devendo sua baixa ser requerida pela empresa de reciclagem arrematante, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994 e Resolução do CONTRAN 967/2022 de 17/05/2022, sujeita às penalidades da lei.



05.08 - Os bens permanecerão na posse e guarda da Administração Municipal até sua efetiva entrega aos arrematantes.

06 -DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO

6.1 - Os bens em leilão presencial e eletrônico são considerados inservíveis para a Prefeitura Municipal de Saloá e serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram, podendo estar completos, quebrados ou faltando partes, sem condições de teste, não cabendo ao leiloeiro nem a Prefeitura qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou mesmo providências referentes à retirada e transporte dos bens arrematados.

6.2 - Será considerado lote vendido, após o sistema de leilões confirmar e transmitir essa informação. Serão disponibilizados no site www.leiloesfreire.com.br os lances prévios, em ordem crescente de valor, e seus respectivos ofertantes.

6.3 - Em nenhuma hipótese, o Leiloeiro e a Prefeitura Municipal de Saloá se responsabilizarão por quaisquer defeitos e/ou impossibilidades de operacionalização dos equipamentos necessários para envio de lances online de quaisquer dos interessados ou licitantes.

6.4 - Não serão recebidas reclamações posteriores à venda, quanto a suas qualidades intrínsecas e extrínsecas, assim como não serão restituídos os valores já pagos.

6.5 - O arrematante do lote poderá ser identificado pelo cadastro no sistema do leiloeiro.

6.7 - Caso algum bem não receba oferta de lances, ficará estes disponíveis para uma 2ª praça em data a ser estabelecida pelas partes.

07 - DOS LANCES E DO PAGAMENTO

7.1 - Os interessados em participar do leilão na forma eletrônica farão os lances na modalidade eletrônica, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro: www.leiloesfreire.com.br.

7.1.1 - Os lances tanto presenciais como on-line iniciarão no dia 12/03/2025 às **10h00min (horário de Brasília/DF)**, com encerramento dos lotes de forma aleatória conforme normas do leiloeiro.

7.2 - O lance oferecido via internet não garante direitos ao participante em caso de ocorrências, tais como: quedas ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências por problema eletrônico.

7.3 - O arrematante da oferta vencedora será informado do resultado.

7.4 - Na forma on-line não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

7.5 - Uma vez aceito o lance em nenhuma hipótese se admitirá desistência.

7.6 - Para julgamento dos lances será adotado o critério de **MAIOR LANCE, igual ou superior ao valor da avaliação.**



7.7 - Os lances deverão ser relativos ao lote inteiro, não sendo admitidos lances para compra de partes destacadas de um lote.

7.8 - Os valores correspondentes aos lances e as comissões do leiloeiro, no importe de 5% sobre o valor da arrematação e taxa administrativa de igual percentual, deverá ser pago por meio de boleto ou depósito bancário em conta em favor do leiloeiro.

7.9 - O leiloeiro fará o recolhimento do valor integral apurado no leilão presencial e eletrônico, bem como à prestação final de contas até 10 (dez) dias úteis imediatamente posteriores ao encerramento do leilão presencial e eletrônico.

7.10 - O pagamento fora do prazo, pagar menor valor ou o descumprimento do prazo previsto para a retirada dos bens poderá implicar cancelamento da venda e sujeitará o inadimplente às sanções administrativas e judiciais cabíveis.

08 - EMISSÃO DAS NOTAS DE VENDA E ENTREGA DOS BENS

8.1 - A emissão das notas de venda e autorização de entrega será realizada após a realização do leilão presencial e eletrônico e comprovação do pagamento.

8.2 - Prazos para retirada:

8.3 - A entrega dos bens será efetivada por agendamento prévio através do nº (82) 99969-6202, WhatsApp em horário comercial, poderão retirar os arrematantes ou procurador legal, no prazo total de 10 (dez dias) dias uteis, sendo das 08h30 às 11h30 no mesmo local da visitação, findo este prazo o arrematante, no caso de não comunicar o motivo e obter deferimento por parte do pátio do leiloeiro, pagará multa de 1% um por cento ao dia, sobre o valor de arrematação, sob pena da perda do bem arrematado.

8.4 - É de total responsabilidade da arrematante a comunicação ao DETRAN-PE sobre a realização da descontaminação, da retirada, da escolta e da compactação do bem arrematado como sucata veicular.

8.5 - Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes, mediante a apresentação dos seguintes documentos: **RG e CPF** (pessoas físicas), ou **Estatuto/Contrato Social e CNPJ** (pessoas jurídicas), bem como da Nota de Venda do(s) bem(ns) a ser(em) retirado(s).

8.6 - As despesas relativas à remoção dos bens no local indicado correrão por conta do arrematante.

8.7 - Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para a prática do ato.

8.8 - A não retirada do bem pelo arrematante, no prazo determinado em edital já estipulados no item 08.03, implicará em abandono, retornando o bem ao depósito para ser leilado em outra



oportunidade, sem direito à restituição, perdendo, o arrematante, em favor da Prefeitura Municipal de Saloá, o valor integral pago pela arrematação.

09.00- DA ATA

9.1 - Encerrado o Leilão, será lavrada Ata circunstanciada, da qual constarão os lotes vendidos, bem como os trabalhos de desenvolvimento do leilão presencial e eletrônico, em especial os fatos relevantes.

9.2 - A Ata será assinada ao seu final pelo leiloeiro.

10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Os atos de adjudicação e homologação serão praticados nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

11.00-DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

11.1 - Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá formular impugnações ao leilão presencial e eletrônico, através do endereço eletrônico saloalicitacao@gmail.com, até 03 (três) dias úteis antes da data do evento, em conformidade com o artigo 164 da Lei Federal 14.133/2021.

11.2 - Quaisquer esclarecimentos sobre este leilão presencial e eletrônico poderão ser solicitados ao Leiloeiro, através do endereço eletrônico osmanleiloesfreire@gmail.com ou a Prefeitura Municipal de Saloá, através do e-mail: saloalicitacao@gmail.com

11.3 - Os recursos e os pedidos de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida e deverão ser realizados através do endereço eletrônico saloalicitacao@gmail.com e deverão ser dirigidos à autoridade superior àquela que o praticou, após publicação da Ata do leilão.

12 - DAS RESPONSABILIDADES DO ARREMATANTE

12.1 - Além de atender às condições exigidas neste Edital, o arrematante deverá:

12.2- Atender às solicitações da Prefeitura Municipal de Saloá na prioridade de carregamentos dos bens, assim como se responsabilizar pelo carregamento e transporte dos mesmos dentro das instalações e pátios onde os bens estão depositados.

12.3 - Responsabilizar-se civil e criminalmente por qualquer ocorrência externa (durante o transporte até a descarga dos bens) e interna (nos pátios onde os bens estão depositados durante o carregamento até a saída dos bens), que acarrete danos e/ou prejuízos a Prefeitura Municipal de Saloá, Leiloeiro ou a terceiros, em decorrência de atos ou omissões de seus prepostos ou em razão de falhas ou acidentes ocorridos no veículo transportador.

12.4 - Atender legislações vigentes relacionadas às licenças legais e ambientais necessárias, às autorizações para transporte dos bens, objeto da alienação, entre outras, nas esferas federal, estadual e municipal.



12.5 - Responsabilizar-se pela limpeza/remoção de resíduos de passivos ambientais, porventura verificados nos bens constantes dos lotes.

12.6 - Responsabilizar-se pelo acondicionamento, transporte e destinação final de quaisquer resíduos, restando eximido de quaisquer responsabilidades a respeito da Administração.

12.7 - Retirar todo o bem componente do lote arrematado, não podendo, em hipótese alguma, abandonar/guardar item(s) do arremate nos depósitos onde se encontram.

12.8 - O arrematante deverá assinar o “TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RETIRADA DE BEM ARREMATADO” (ANEXO III – Modelo de Termo de Responsabilidade de Retirada de Bem Arrematado), por ocasião da retirada do(s) bem(s) arrematado(s), no qual constará a data e o local de sua realização.

12.9 - A partir do momento da assinatura do termo a que se refere o item 12.01.07, o arrematante assumirá as responsabilidades civil, penal e demais encargos (multas, taxas, impostos e tributos) decorrentes da retirada e transporte do arrematado.

12.10 - Ao assinar o termo a que se refere o item 12.8, o arrematante obriga-se a descaracterizar os indicativos dos órgãos que porventura ainda existentes no arrematado, bem como a sua regularização junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN)(se for o caso), e/ou sua transferência, de acordo com a legislação de trânsito em vigor.

12.11 - A transferência de propriedade dos veículos, bem como todas as despesas de transferência junto ao DETRAN, correrá à conta do arrematante.

13.00 - DAS PENALIDADES

13.01 - Estará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 o licitante que participar do leilão presencial e eletrônico e descumprir obrigações previstas neste edital, podendo a administração, garantida prévia defesa, aplicar também as seguintes sanções:

13.2 - Advertência;

13.3 - Cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões por um período mínimo 02 (dois) anos;

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da penalidade ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na subcomissão anterior.

13.5 - Após o prazo mencionado no item 08.00 e permanecendo os bens no local, os compradores ficarão sujeitos ao pagamento da taxa de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, quando perderão o direito ao bem adquirido, com reversão dos bens ao patrimônio da Prefeitura de Saloá, sem que caiba ao arrematante inadimplente direito à restituição dos valores pagos, inclusive a comissão do leiloeiro.

14.00 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





14.1 - A partir do pagamento do valor oferecido pelo lote correrão por conta dos arrematantes todas as despesas relativas à transferência;

14.2 - A Prefeitura Municipal de Saloá poderá retirar parte dos lotes postos à venda ou cancelar a arrematação antes da retirada dos bens arrematados, no interesse público e desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, bem como revogar este leilão parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte em despacho fundamentado.

14.3 - É vedado ao arrematante do lance vencedor ceder, permutar, vender ou qualquer outra forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da extração da nota de venda do leiloeiro, não havendo em qualquer hipótese substituição de notas.

14.4 - A Prefeitura Municipal de Saloá e o leiloeiro Oficial não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão presencial e eletrônico.

14.5 - Em caso de dúvida, os interessados deverão contatar o leiloeiro no telefone (82) 3223-5212 ou por e-mail osmanleioesfreire@gmail.com (do Leiloeiro) ou a Prefeitura Municipal de Saloá/PE através do e-mail: saloalicitacao@gmail.com

14.6 - A participação no leilão presencial e eletrônico implica a aceitação irretratável de todos os termos e condições do presente instrumento convocatório.

14.7 - É competente o Foro da Comarca de Saloá/PE para discussões de litígios decorrentes da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Saloá/PE, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AIRTON GOMES MACIEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA DE
SALOÁ
Governo do povo para o povo

ANEXO DO EDITAL

RELAÇÃO DOS LOTES

RELATÓRIO CIRCUNSTACIADO PARA FINS DE ALIENAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS

Conforme portaria do executivo municipal Nº 024/2025, composta por Alysson Wilk Tenório Ferreira de Lima – Presidente, José Henrique de Lima Melo – Secretario e Sergio Ricardo de Melo Almeida – Membro, designados para proceder com avaliação, e localização de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio do município com a finalidade de alienação destes bens, apresentam o seguinte laudo, conforme relatório anexo.

SALOÁ/PE, 10 DE JANEIRO DE 2025.

PRESIDENTE

MEMBRO

SECRETÁRIO





LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
001	VW/GOL SPECIAL MB 4 PORTAS, ANO/MOD 2015/2016, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA PCY7937.  SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM: R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
002	VW/NOVO GOL TL MCV 4 PORTAS, ANO/MOD 2017/2018, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA PDH4477.  SITUAÇÃO DO VEÍCULO: BANCOS DANIFICADOS, AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM: R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00





003	CHEV/ONIX JOY BLACK, ANO/MOD 2020/2020, COR PRATA, COMBUS GASOL, PLACA QY00D00.  SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM: R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
004	FORD/RANGER XL 13P, ANO/MOD 2011/2012, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA OYY3590.  SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM: R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00





005	VW/NOVO GOL TL MCV 4 PORTAS, ANO/MOD 2018/2018, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA PDV1555.  SITUAÇÃO DO VEÍCULO: BANCOS DANIFICADOS, AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM: R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
006	ÔNIBUS VW/MASCA GRANMINI O, ANO/MOD 2015/2015, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA PCH5152 (CAPACIDADE 32 PASSAGEIROS).  SITUAÇÃO DO VEÍCULO: PARACHOQUE DANIFICADO E DESMONTADO, BANCOS DANIFICADOS, AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM: R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00





007	RETROESCAVADEIRA CATERPILLA 416-E, SEMICABINADA.  SITUAÇÃO DA MÁQUINA: FALTANDO UM DOS PNEUS, BANCOS DANIFICADOS, AVARIAS NA CARROCERIA, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DA MÁQUINA, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE A MÁQUINA DEVE SER LEILOADA. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM: R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
008	ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE, ANO/MOD 2011/2011, COR AMARELA, COMBUS DIESEL, PLACA PFF3354, (CAPACIDADE 60 PASSAGEIROS).  SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, BANCOS DANIFICADOS, PNEUS GASTOS, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM: R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00





009	MICROÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16, ANO/MOD 2011/2012, COR AMARELA, COMBUSTÍVEL DIESEL, PLACA PEH6531, (CAPACIDADE 29 PASSAGEIROS).  SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, BANCOS DANIFICADOS, PNEUS GASTOS, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORIAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM: R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
010	SUCATA DE VW/GOL SPECIAL MB, ANO/MOD 2015/2016, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL, PLACA PCZ1157.  SITUAÇÃO DO VEÍCULO: EM ESTADO DE SUCATA, FALTANDO PEÇAS, SEM PARACHOQUE, AVARIAS NA CARROCERIA, BANCOS DANIFICADOS, PNEUS GASTOS, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORIAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM: R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00





011	SUCATE DE GM/MONTANA TECFORM AB1, ANO/MOD 2017/2018, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA PDC5585.  SITUAÇÃO DO VEÍCULO: EM ESTADO DE SUCATA, FALTANDO MUITAS PEÇAS DO MOTOR, SEM PNEUS, SEM FAROL DIANTEIRO, SEM PARACHOQUE, AVARIAS NA CARROCERIA, BANCOS DANIFICADOS, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORIAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM: R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
012	BATEDEIRA DE FEIJÃO, MARCA MAQTRON.  SITUAÇÃO DA MÁQUINA: PEÇAS DESGASTADAS E ENFERRUJADAS, E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DA MÁQUINA, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE A MÁQUINA DEVE SER LEILOADA. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORIAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM: R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00





013	M.BENZ/415 MARIMAR AMB, ANO/MOD 2012/2012, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA PFX9922.  SITUAÇÃO DO VEÍCULO: MOTOR FALTANDO PEÇAS, AVARIAS NA CARROCERIA, SEM FAROIS DIANTEIROS E PARACHOQUE, BANCOS DANIFICADOS, PNEUS GASTOS, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM: R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
014	GM/MONTANA TECFORM AB1, ANO/MOD 2017/2018, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA PDC0205.  SITUAÇÃO DO VEÍCULO: MOTOR FALTANDO PEÇAS, AVARIAS NA CARROCERIA, BANCOS DANIFICADOS, PNEUS GASTOS, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM: R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00





015	MICROÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C17, ANO/MOD 2012/2013, COR AMARELA, COMBUS DIESEL, PLACA PGS9701  SITUAÇÃO DO VEÍCULO: MOTOR FALTANDO PEÇAS, CAIXA DE MARCHA DESMONTADA, AVARIAS NA CARROCERIA, BANCOS DANIFICADOS, PNEUS GASTOS, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM: R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
016	BATEDEIRA DE FEIJÃO.  SITUAÇÃO DA MÁQUINA: PEÇAS DESGASTADAS E ENFERRUJADAS, E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DA MÁQUINA, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE A MÁQUINA DEVE SER LEILOADA. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM: R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00





017	01 REBOQUE DE ENSILADEIRA.  SITUAÇÃO: MATERIAL EM ESTADO DE SUCATA, O QUE O TORNA INSERVIVEL PARA UTILIZAÇÃO DO MUNICIPIO E ATENDIMENTO ADEQUADO DOS SERVIDORES E MUNICIPES. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O MATERIAL, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM: R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
018	01 ENSILADEIRA.  SITUAÇÃO: MATERIAL EM ESTADO DE SUCATA, O QUE O TORNA INSERVIVEL PARA UTILIZAÇÃO DO MUNICIPIO E ATENDIMENTO ADEQUADO DOS SERVIDORES E MUNICIPES. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O MATERIAL, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM: R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
019	GRANDE QUANTIDADE DE CADEIRA DE FERRO E DE MADEIRA.	R\$ 500,00





SITUAÇÃO: MATERIAL EM ESTADO DE SUCATA, O QUE O TORNA INSERVIVEL PARA UTILIZAÇÃO DO MUNICIPIO E ATENDIMENTO ADEQUADO DOS SERVIDORES E MUNICIPES.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O MATERIAL, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM: R\$ 500,00

020 MOTO HONDA CG 125 FAN KS, ANO/MOD 2013/2013, COR PRETA, COMBUS GASOL, PLACA OYS7459.

R\$ 3.000,00



SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS PINTURA, BANCO DANIFICADO, PNEUS GASTOS, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM: R\$ 3.000,00

021 MOTO HONDA CG 125 FAN KS, ANO/MOD 2013/2013, COR PRETA, COMBUS GASOL, PLACA OYS7499.

R\$ 3.000,00





SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS PINTURA, BANCO DANIFICADO, PNEUS GASTOS, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM: R\$ 3.000,00

022 LOTE RETIRADO DO LEILÃO.

R\$ 0,00

023 MOTOR ESTACIONÁRIO YANMAR NSB 18, COM CARROÇA.

R\$ 1.000,00



SITUAÇÃO DA MÁQUINA: MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DA MÁQUINA, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE A MÁQUINA DEVE SER LEILOADA.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM: R\$ 1.000,00

24 LOTE EXCLUÍDO DO LEILÃO

025 MITSUBISHI L200 TRITON SPT GL, ANO/MOD 2018/2019, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA PDU6510.

R\$ 20.000,00





SITUAÇÃO DO VEÍCULO: MOTOR BATIDO E DESMONTADO, AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM: R\$ 20.000,00

VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO

R\$ 373.500,00

